



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo: Nº 0155/2024-IL

Inexigibilidade: Nº 0022/2024-IL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº 2602, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

RATIFICAR a presente **Inexigibilidade**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 74, I e tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação do Sistema de Gerenciamento Administrativo (GEDOC), bem como a Locação da Hospedagem dos atos oficiais atendendo as necessidades do Município de Arroio Trinta**, nestes termos:

Proponente que apresentou o menor preço e seus respectivos itens:

**1694 - INFO DIGITALE - SOLUÇÕES TECN. PARA GESTÃO DOCUMENTAL
LTDA - ME (86.731.494/0001-08)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	31119 - Locação do Sistema Gedoc Administrativo	SV		12	326,80	3.921,60
2	33723 - Locação da hospedagem da Legislação na Internet com links para a página do Município	Un		12	61,70	740,40
Total (R\$):						4.662,00

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 06 de dezembro de 2024.

ALCIDIR FELCHILCHER.
Prefeito de Arroio Trinta.

Documento Assinado Digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

06/12/2024 15:49:08 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.